DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2018

A Comissão responsável pela atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2018 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2017, para os empregos temporários de Professor de Educação Infantil (modalidades CRECHE E PRÉ-ESCOLA), Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II (MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, ARTE E HISTÓRIA), para a sessão de atribuição inicial de aulas e classes, para o ano letivo de 2018, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;
- Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceita-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 1.696, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2018.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

ESCOLA	QUANT. DE CLASSES	LIVRE/SUBST.
CRECHE M. MAFALDA H. O. SANDRINI	04	LIVRES
EEI ELVIRA Z. BARBARELLI	01	SUBSTITUIÇÃO
CRECHE M. LILICA BULLE	02	LIVRES
EMEI “Wanda Paula Monteiro”	04	LIVRES
EMEF “Dr. Adhemaro Godoy”	04	SUBSTITUIÇÃO
EMEF “Dr. Adhemaro Godoy”	01	LIVRE (EJA)
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	02	SUBSTITUIÇÃO
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	01	LIVRE
EMEIF “Darwin Freitas Ramalho”	03	LIVRES

MATEMÁTICA

ESCOLA	Aulas livres	Aulas em substituição
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	-	25 (até 20/04) 08
EMEF “Saturnina Rosa Secches”	-	07 (até 20/04) 14

CIÊNCIAS

ESCOLA	Aulas livres	Aulas em substituição
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	-	17
EMEF “Saturnina Rosa Secches”	08	-
EMEIF “Darwin de Freitas Ramalho”	14	-

ARTE

ESCOLA	Aulas livres	Aulas em substituição
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	-	04
EMEF “Dr. Adhemaro Godoy”	-	22
EMEI “Wanda de P. Monteiro”	-	08
Creche M. Mafalda H. O. Sandrini	-	04
Creche M. Lilica Bulle	14	-

HISTÓRIA

ESCOLA	Aulas livres	Aulas em substituição
EMEF “Prof. Santo Geraldo”	-	03
EMEF “Saturnina Rosa Secches”	-	12
EMEIF “Darwin de Freitas Ramalho”	06	-

II- Dia:

29/01/2018

III- Local:

EMEF “Prof. Santo Geraldo”

Rua Agnello da Cruz Prates, nº 30 – COHAB

IV- Horário:

1- Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I

A) Classes livres e em substituição: 08:30h

2- Professor de Ensino Fundamental II

A) Aulas em substituições ou livres que não entraram na composição das jornadas relativas aos cargos: 13:00h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 24 DE JANEIRO DE 2018.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Maria Teresa dos S. Mendes	RG: 12.567.140-4	Ass.
Maria Izilda Facio Garcia	RG: 10.201.248-9	Ass.
Cássia Tomaz Menésio	RG: 26.445.547-2	Ass.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Relação dos Valores do Subsidio e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos.

Artigo 6° , artigo 39, da Constituição Federal e do Inciso XXXVI, do artigo 1° das instruções n° 2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I – Agentes Políticos

Cargos	Valor
Prefeito Municipal	9.327,21
Vice-Prefeito	3.886,34
Conselheiro Tutelar	833,22

II – Cargos de Provimento em Comissão

N°	Cargos	Valor
01	Secretario Municipal da assistência social	4.364,74
02	Secretário de Governo e Finanças	4.364,74
03	Secretário de Educação, Cultura	4.364,74
04	Secretário de Obras e Serviços Públicos	4.364,74
05	Secretário da Saúde	4.364,74
06	Secretário de Desenvolvimento Econômico	4.364,74
07	Secretário de Ciência e Tecnologia	4.364,74
08	Superintendente do Semae Ambiental	4.364,74
09	Assessor Jurídico	4.364,74
10	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	2.383,78
11	Diretor de Departamento	2.383,78
12	Coordenador de Controle e Vetores	1.721,62
13	Chefe do Setor de Esportes e Recreação	1.721,62
14	Diretor do Procon	1.589,18
15	Diretor do Banco do Povo	1.589,18
16	Chefe de Departamento	1.589,18
17	Diretor da U.A.J.	1.589,18
18	Diretor de Atividades Culturais	1.191,89
19	Assessor de Departamento	1.191,89
20	Assessor da U.A.J.	1.191,89
21	Chefe da Guarda Municipal	1.191,89
22	Assessor Técnico em Informática	833,22
23	Chefe de Transporte	833,22
24	Chefe de Obras e Serviços	833,22
25	Chefe de Informação e Comunicação	811,15
26	Assessor de Secretaria e Expediente	800,11
27	Diretor de Esportes e Lazer	800,11
28	Chefe de Inspeção, Controle e instrução	800,11
29	Supervisor Operacional	800,11
30	Supervisor Administrativo	800,11
31	Diretor de Escola	2.635,40
32	Vice-Diretor de Escola	2.291,07
33	Assessor de Ensino e Supervisão Escolar 20 Hs	1.498,54
34	Assessor de Ensino e Supervisão Escolar 40 Hs	2.979,72
35	Assessor Pedagógico de Educação Infantil 20 Hs	1.145,54
36	Assessor Pedagógico de Educação Infantil 40 Hs	2.291,07
37	Assessor Pedagógico Ens. Fundamental 20 Hs	1.145,54
38	Assessor Pedagógico Ens. Fundamental 40 Hs	2.291,07
39	Diretor do Departamento de Didática de Ciências Exatas e Naturais	2.635,40
40	Diretor do Departamento de Didática de Linguagem e Ciências Humanas	2.635,40

III – Cargos de Provimento Efetivo

N°	Cargos	Valor
01	Advogado	2.383,78
02	Agente Administrativo	2.383,78
03	Ajudante Geral	833,22
04	Assistente Social	1.887,16
05	Auxiliar de Biblioteconomia	1.004,28
06	Auxiliar de Cirurgião Dentista	833,22
07	Auxiliar de Departamento	1.887,16
08	Auxiliar de Enfermagem	860,81
09	Auxiliar de Serviços Diversos	1.004,28
10	Bibliotecário	1.732,65
11	Borracheiro	1.213,96
12	Carpinteiro	1.213,96
13	Cirurgião Dentista	1.887,16
14	Coletor de Lixo	800,11
15	Contador	2.499,65
16	Diretor de Lançadoria	2.499,65
17	Eletricista	1.213,96
18	Encarregado de Serviços	1.351,91
19	Enfermeiro	1.887,16
20	Engenheiro Agrimensor	1.732,65
21	Engenheiro Agrônomo	2.383,78
22	Engenheiro Civil	2.383,78

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

23	Escriturário	833,22
24	Farmacêutico	1.887,16
25	Faxineiro	800,11
26	Fiscal de Obras	1.732,65
27	Fiscal de Postura	1.732,65
28	Fiscal Geral	1.887,16
29	Fisioterapeuta	1.887,16
30	Fonoaudiólogo	1.887,16
31	Guarda	1.004,28
32	Inspetor de Alunos	822,18
33	Instrutor de Corte e Costura	811,15
34	Jardineiro	1.098,08
35	Mecânico	1.732,65
36	Médico	2.499,65
37	Médico Veterinário	1.887,16
38	Merendeira	811,15
39	Mestre de Obras	1.732,65
40	Monitor de Informática	860,81
41	Motorista	1.098,08
42	Nutricionista	1.887,16
43	Operador de Computador	860,81
44	Operador de Maquinas	1.351,91
45	Orientador de Saúde	833,22
46	Pedreiro	1.213,96
47	Pintor Letrista	1.098,08
48	Procurador Municipal	2.383,78
49	Psicólogo	1.887,16
50	Psicopedagogo	1.887,16
51	Recepcionista	833,22
52	Secretario	2.383,78
53	Secretario da Junta de Serviço Militar	1.351,91
54	Secretario de Departamento	1.732,65
55	Secretario de Escola	860,81
56	Servente	800,11
57	Serviço Social	1.887,16
58	Supervisor de Recursos Humano	2.499,65
59	Supervisor do Departamento Financeiro	2.499,65
60	Técnico em Enfermagem	1.098,08
61	Técnico em Farmácia	1.098,08
62	Técnico em Meio Ambiente	1.098,08
63	Técnico em Nutrição	1.098,08
64	Técnico em Radiologia	1.098,08
65	Tecnico Juridico	1.732,65
66	Terapeuta Ocupacional	1.887,16
67	Tesoureiro	2.383,78
68	Trabalhador Braçal	860,81
69	Tratorista	860,81
70	Varredor de Rua	833,22
71	Professor Adjunto I	1.405,43
72	Professor Adjunto II	1.625,60
73	Professor de Creche	1.873,91
74	Professor de Educação Infantil	1.405,43
75	Professor de Ensino Fundamental I	1.405,43
76	Professor de Ensino Fundamental II	1.625,60
77	Tecnico em Enfermagem do SAMU	1.098,08
78	Enfermeiros/Coordenadores do Samu	2.499,65

IV – Cargos Programa de Saúde da Família

N°	Cargos	Valor
01	Medico da ESF	6.500,00
02	Enfermeiro da ESF	1.800,00
03	Técnico de Enfermagem da ESF	900,00
04	Cirurgião Dentista da ESF	2.600,00
05	Agente Comunitário de Saúde	1.014,00

Cajobi, 17 de Janeiro de 2018

Gustavo Sebastião da Costa

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADAPTAÇÃO E OBRAS NO GINÁSIO DE CAJOBI, CONFORME OS ITENS DETALHADOS NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº806920/2014 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA – EPP

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por 03 (três) meses, a contar de 30 de Novembro de 2017, passando o mesmo a vigorar até 28 de Fevereiro de 2018, conforme Cláusula Nona do Contrato e nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93.

Cajobi, 12 de Janeiro de 2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 041/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, CONFORME OS ITENS DETALHADO NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº805065/2014 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE"

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA – EPP

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por 03 (três) meses, a contar de 30 de Novembro de 2017, passando o mesmo a vigorar até 28 de Fevereiro de 2018, conforme Cláusula Nona do Contrato e nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93.

Cajobi, 12 de Janeiro de 2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito